

ATA INTERNA Nº 062/2026**LICITAÇÃO Nº 007/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025**

Às 11:00h (onze horas) do dia 18 de Junho de 2026 na Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, situada no Edifício Sesquicentenário, 7º andar, Avenida Estados Unidos, Comércio, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 8.805 de 14 de Junho de 2024, reuniram-se em sessão interna para análise da documentação de habilitação, formulada em diligência, apresentada pela empresa **JMP2 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, no lote 03** da Licitação nº 007/2025, Pregão Eletrônico nº 90007/2025, que tem como objeto a *Aquisição de peças pré-fabricadas em concreto e granito, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor) e em três lotes, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no item 3 do Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN.* Em última reunião, realizada para análise da documentação de habilitação da empresa licitante, a Pregoeira e sua equipe de Apoio entenderam pela realização de diligências para solicitação do Balanço Patrimonial completo do último exercício social, juntamente com a Certidão negativa de Falência ou recuperação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e as declarações requeridas no Anexo IV do edital para análise. A empresa licitante apresentou a documentação supramencionada tempestivamente, ao qual foi possível verificar a demonstração do último Balanço Patrimonial, com a confirmação de que o valor do seu patrimônio líquido (R\$ 503.480,36) é superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para o referido lote participante do certame licitatório (R\$ 3.797.610,00), conforme preceitua o inciso III do item 10.5 do Edital, que demonstra a comprovação da qualificação econômico-financeira da empresa participante e o estado de boa saúde financeira. Ademais, a empresa licitante também apresentou Certidão negativa de Falência ou recuperação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em conformidade com o item 10.5, alínea II do Edital, devidamente válida. Assim como acostou ao sistema todas as declarações anexas ao edital. Diante do exposto, tendo em vista que a empresa licitante apresentou toda documentação de habilitação em conformidade com o edital e os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, a Pregoeira e sua equipe de apoio entendem pela habilitação da empresa licitante. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que, após lido, e achado conforme, vai assinado por mim, RAÍSSA LIMA MOURA, que esta subscrevo e pelos demais presentes.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NEUZA LIMA BOMFIM

EQUIPE DE APOIO**RAISSA LIMA MOURA**
Membro

LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI
Membro

ALISSON ALVES DE SOUZA
Membro

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR
Membro

LUIS PAULO D'ÁVILA ARGOLLO
Membro